



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº 1/2026 - AO PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Acrescenta o §5º ao art. 3º-A do Projeto de Lei nº 10/2026, que Altera a Lei Municipal nº 1.601, de 21 de junho de 2002.

Art. 1º Fica acrescido o §5º ao art. 3º-A do Projeto de Lei nº 10/2026, com a seguinte redação:

“§5º, O recenseamento previdenciário, o cadastramento e a prova de vida poderão ser realizados também por meio eletrônico ou digital, mediante utilização de sistemas de identificação segura, tais como plataformas digitais oficiais do Governo Federal, biometria, videoconferência ou outros meios tecnológicos que assegurem a identificação do beneficiário, conforme regulamentação do IPASDM.”

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

DANIEL FLORENCIO REINHOLZ

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo modernizar os mecanismos de recenseamento previdenciário previstos no projeto de lei, permitindo que os procedimentos de atualização cadastral e prova de vida possam ser realizados também por meios digitais.

A utilização de plataformas eletrônicas, sistemas de biometria, videoconferência e outras tecnologias de identificação segura já é amplamente adotada por diversos regimes previdenciários no país, inclusive pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A medida contribui para facilitar o acesso dos beneficiários, especialmente aposentados e pensionistas que possuem dificuldades de deslocamento ou que residem fora do município, além de proporcionar maior eficiência administrativa e redução de custos operacionais.

Assim, a emenda busca aprimorar o projeto, alinhando-o às práticas modernas de gestão previdenciária e às transformações tecnológicas atualmente utilizadas na administração pública.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.


DANIEL FLORÊNCIO REINHOLZ
Vereador